



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO

Pregão Eletrônico Nº 32/2020

1. Objetivos

O objetivo do presente relatório é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada nas dependências da Câmara Municipal de Belo Horizonte, em atendimento ao que dispõe o "Anexo "F" do Termo de Referência - Prova de Conceito – anexado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2020.

O Pregão Eletrônico tem como objeto a Contratação de licenciamento de uso de uma solução integrada de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, contemplando os serviços técnicos necessários à implantação da solução, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. Sobre a Prova de Conceito

A Prova de Conceito, nos termos do anexo F do Termo de Referência anexado ao edital, foi realizada no dia 30 de novembro de 2020, nas dependências desta Câmara Municipal de Belo Horizonte, especificamente no Plenário Amyntas de Barros, com endereço na Av. dos Andradas, nº 3.100, bairro de Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

A Prova de Conceito foi realizada por meio da demonstração da solução integrada realizada por representantes da empresa **LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA.**, para que se pudesse avaliar o atendimento aos requisitos funcionais listados no anexo F do Termo de Referência anexado ao edital (item 6, subitens 'a' a 'ii').

Os representantes da empresa também responderam as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelo Corpo Técnico da CMBH para elucidar questões sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

3. Avaliação do Corpo Técnico da CMBH

A Prova de Conceito foi encerrada ainda no dia 30 de novembro de 2020, passando-se, assim, ao relatório sobre as conclusões do Corpo Técnico da CMBH.

Conforme mencionado no "Anexo "F" do Termo de Referência - Prova de Conceito", o critério de avaliação é o atendimento de 100% (cem por cento) dos requisitos elencados no item 6, no total de 35 (trinta e cinco) itens. O Corpo Técnico da CMBH avaliou cada um dos requisitos, confrontando as funcionalidades exigidas com a demonstração realizada pela empresa.

Nesta avaliação, entendeu-se que a solução apresentada atendeu a todos os 35 (trinta e cinco) itens do item 6 do Anexo F, letras 'a' a 'ii', satisfazendo o critério de 100% (cem por cento).

GPM
NSI 9
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

4. Conclusão

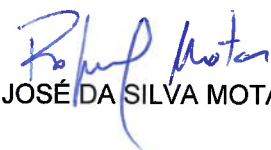
Por todo o exposto, o Corpo Técnico conclui que a solução integrada apresentada pela empresa **LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA.** demonstrou, na prova de conceito, os requisitos funcionais listados no Anexo "F" do Termo de Referência anexado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2020, motivo pelo qual fica o sistema **aprovado**, nos termos do item n.2 do já mencionado Anexo F do Termo de Referência.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2020


CARLOS HENRIQUE MADUREIRA ROCHA, CM 492


GABRIELA PERES NEME, CM 607


MATHEUS ALCANTARA SOUZA, CM 490


RAFAEL JOSÉ DA SILVA MOTA, CM 462


RENATA SOARES BRÍCIO, CM 333